



GOVERNO
FEDERAL

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 027/00

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO os processos de n^{os} 033/00, 034/00, 035/00, 036/00, 037/00, 038/00, 039/00 e 040/00-CONSEP, todos tratando de projetos dos cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia para professores da rede municipal dos municípios de Novo Airão, Urucará, Tabatinga, Lábrea, Urucurituba, Coari, Humaitá e Manacapuru;

CONSIDERANDO que todos os processos reúnem documentação completa exigida e foram aprovados pela Câmara de Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO a exigência contida na lei de Diretrizes e Bases, em seu artigo 62;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a criação do Curso Especial de Licenciatura Plena em Pedagogia, para professores da rede municipal dos municípios de Novo Airão, Urucará, Tabatinga, Lábrea, Urucurituba, Coari, Humaitá e Manacapuru;

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2000.

Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício